



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG Nº 220, de 23 de outubro de 2017)

~~Dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.~~

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

~~Art. 1º Delegar competência ao servidor ROBERTO FUINA VERSIANI, CPF nº 332.472.691-34, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no caput também será exercida pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~UNIDADE GESTORA 590001~~

~~–ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular: Roberto Fuina Versiani, CPF nº 332.472.691-34.~~

~~Substituto: Humberto de Campos Costa, CPF nº 602.710.781-20~~

~~–GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular: Leunides Neider Freitas Peres, CPF nº 317.630.301-72; e~~

~~Substituto: Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF nº 353.163.653-72.~~

~~UNIDADE GESTORA 590002~~

~~–ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular: Roberto Fuina Versiani, CPF nº 332.472.691-34.~~

~~Substituto: Humberto de Campos Costa, CPF nº 602.710.781-20~~

~~—GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular: Fabiana de Farias Marinho, CPF N° 005.073.191-25 e~~

~~Substituto: Lélío Siroli Ribeiro, CPF n° 490.528.021-49.~~

~~UNIDADE GESTORA 5900003~~

~~—ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular: Roberto Fuina Versiani, CPF n° 332.472.691-34.~~

~~Substituto: Humberto de Campos Costa, CPF n° 602.710.781-20~~

~~—GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular: Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF n°. 005.159.851-55; e~~

~~Substituto: Igor dos Santos Fischer, CPF n°. 063.998.936-58. —~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 28 de junho de 2016.~~

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR